



A SIC - Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral, 1º Semestre de 2019, para a Educação de Jovens e Adultos.**

1. REGRAS GERAIS

1.1 O preenchimento das vagas será realizado em ordem de inscrição e critério socioeconômico, desde que os candidatos cumpram as três etapas do Processo Seletivo abaixo:

1ª etapa: Inscrição On Line;

2ª etapa: Agendamento presencial de Entrevista e Entrega de Documentos;

Etapa Final: Entrevista Social e Matrícula Escolar

1.3 As vagas disponíveis são para o turno da noite. As aulas acontecem de segunda a sexta das 18:00 às 22:00;

1.4 O candidato precisará ter, no ato da matrícula, 15 anos completos para inscrição no Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio;

1.5 Será reservado **01 vaga em cada série/ano para Pessoa com Deficiência**, desde que existam vagas para a série/ano pretendida, conforme Quadro Geral de Vagas (Vide item 2 deste Edital). Para tanto, os candidatos com deficiência precisam cumprir os requisitos constantes no item 4.1 deste Edital;

1.6 As vagas destinadas às pessoas com deficiência não poderão ser preenchidas por pessoas que não tenham deficiência.

1.7 É terminantemente vedada a matrícula em ano escolar diferente do que o declarado e comprovado no ato da inscrição na forma deste Edital;

1.8 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.9 Por se tratar de uma Instituição Filantrópica, o responsável pelo candidato não precisará efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo

Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.10 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **102 vagas**, deste total será destinado **01 vaga** em cada série/ano para Pessoa com Deficiência. Segue abaixo a distribuição das mesmas no Quadro Geral de Vagas:

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ao 9º ano
6º ano - 27 vagas
7º ano - 13 vagas
8º ano - 18 vagas
9º ano - 17 vagas

ENSINO MEDIO
1º ano - 9 vagas
2º ano - 12 vagas
3º ano - 06 vagas

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até **um salário mínimo e meio (1 e ½)**, conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009;

3.2 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide item 1.4 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 INSCRIÇÕES ON LINE (1ª etapa)

➤ As inscrições estarão abertas a partir **do dia 03/12/2018** e assim permanecerão até o preenchimento das vagas;

➤ As mesmas serão realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do ***Formulário de Inscrição*** no site **www.aiacom.org.br**;

Obs: O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM às **segundas, quartas e sextas, das 13:00 às 17:00 e às terças e quintas, de 8:00 às 12:00** na Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (ao lado da Igreja);

➤ O candidato, quando pessoa com deficiência, ou seu responsável legal, deverá entregar, pessoalmente, o laudo biopsicossocial (vide anexo I / r), **de 03 a 14 de dezembro, das 8:00 às 16:00**, ao setor de Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM, através de prévio agendamento pelo telefone:21 2581-9918. A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento diferenciado, como apontado no anexo I / r, configurará a participação no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo, em igualdade de condições com os demais candidatos, sem a possibilidade de utilização das vagas destinadas às pessoas com deficiência (conforme item 2). O candidato ou o seu responsável, em caso de menor idade, deverá realizar a inscrição após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar;

➤ Após finalizar o preenchimento do ***Formulário de Inscrição***, o candidato deverá imprimir-lo com a ***Lista de Documentos*** e entregá-lo com toda a documentação exigida na SIC - Colégio AIACOM a fim de confirmar sua inscrição no Processo Seletivo;

➤ Para melhor se informar sobre o Processo de Seleção, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM.

4.2 AGENDAMENTO PRESENCIAL DE ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

(2ª etapa)

- Os candidatos que realizarem a inscrição, se comprometem, automaticamente, a entregar o *Formulário de Inscrição* devidamente preenchido com todos os *Documentos* exigidos, além de realizar o *Agendamento da Entrevista Social* na SIC - Colégio AIACOM:
- **Período:** De 03/12/18 até o preenchimento das vagas;
- **Dias e horários de atendimento:** Segunda a sexta das 08:00 às 20:30
- **Local:** Secretaria da SIC - Colégio AIACOM
- **Endereço:** Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)
- Somente o *Agendamento da Entrevista Social* e a entrega da documentação completa garantirá a inscrição do candidato no Processo Seletivo;
- O preenchimento do *Formulário de Inscrição* no site é registrado por ordem de inscrição, portanto os candidatos inscritos no site que não conseguirem realizar o agendamento da entrevista por falta de vagas, deverão aguardar a ligação do Serviço Social. Havendo desistência ou inconsistência de documentação, o candidato poderá ser chamado até o término deste Processo Seletivo, não sendo cumulativo para o semestre seguinte.

4.3. ENTREVISTA SOCIAL E MATRICULA ESCOLAR (Etapa Final)

Objetivo da entrevista: conhecer a realidade social do candidato e receber toda a documentação comprobatória;

Período de realização das entrevistas: A partir de 03/12/18

Dias e horários de atendimento: Conforme agendamento

Local: Sede do Colégio AIACOM

Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ

- Os candidatos menores de idade, no dia da Entrevista Social, deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais. Os mesmos deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado. A ausência na entrevista, sem prévio aviso, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- É obrigatória a apresentação da *documentação completa* (vide anexo I) e do *Formulário de Inscrição* impresso, na data prevista neste edital;
- Após a entrevista, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser exigidos documentos complementares e agendamento de visita domiciliar;

- No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social durante a entrevista. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- Após a realização da entrevista e análise socioeconômica, o Colégio informará a concessão ou não da bolsa;
- A falsidade na declaração do candidato, no ato da entrevista implicará, a qualquer tempo, na perda do direito à matrícula, no caso de aprovação;
- O candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

5. DO RESULTADO DA ENTREVISTA SOCIAL:

O resultado será informado pelo Colégio no final da entrevista, quando não houver pendência de documentos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Período de Matrícula: de 03/12/18 a 20/02/2019

6.2 Serão autorizados à realizarem matrícula, apenas os candidatos aprovados na *Entrevista Social (Etapa Final)*.

6.3 O não comparecimento do candidato, nos prazos definidos para a realização da matrícula, implicará perda de vaga.

7. INFORMAÇÕES

- Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.
- Site: www.aiacom.org.br

8. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site da SIC - Colégio AIACOM, na secretaria escolar e na recepção do prédio da Educação Infantil.

9. ANEXOS:

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa) e Calendário do Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA SOCIAL (ETAPA FINAL):

- a) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do candidato(a);
- b) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** do candidato(a);
- c) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do responsável legal (para os candidatos menores de 18 anos);
- d) Cópia do **Cartão de Vacinação** do candidato(a) (para os candidatos menores de 18 anos);
- e) Cópia do **Exame de Fator RH ou Tipagem Sanguínea** do candidato(a);
- f) **Comprovante de Escolaridade atualizado** (histórico ou declaração escolar do candidato(a));
- g) Cópia de um **comprovante de residência recente ou Declaração da Associação de Moradores**, para quem reside em comunidade no nome do candidato(a) ou do responsável legal;
- h) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade** de todos os menores de idade que residam na mesma casa;
- i) Cópia do **último extrato de pagamento de benefício**: aposentadoria, pensão, auxílio doença, bolsa família, BPC (das pessoas que recebem este tipo de benefício e vivem na mesma casa);
- j) Cópia da **Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, contendo o NIS de todos os membros da família (pegar ou fazer no CRAS);
- k) Cópia dos **três últimos contracheques** (de todos os que trabalham de carteira assinada e moram na mesma casa);

- l) Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do Recibo de Entrega (de todas as pessoas que declaram e moram na mesma casa)
- m) **Carteira de Trabalho original** e cópia, de todos que moram na mesma casa, que estejam empregados ou desempregados. Cópia das páginas que contenha foto, dados pessoais, último contrato de trabalho, página seguinte em branco e página que contenha a última atualização salarial;
- n) **Declaração de Renda dos Autônomos/trabalhadores informais**: as pessoas que moram na mesma casa e trabalham como autônomos deverão preencher uma declaração de próprio punho em que conste o nome completo, número do documento de Identidade, CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;
- o) Cópia do **Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do **acordo homologado judicialmente**;
- p) Empresários ou microempresário: (cópia do **recibo de retirada de Pró-labore** e cópia da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**);
- q) Cópia do **Certificado de registro e Licenciamento de todos os veículos que a família possui**.
- r) O candidato, quando pessoa com deficiência, deverá apresentar **laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados**, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a SIC - Colégio AIACOM avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei federal 13.146/2015.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2019.1

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	A partir de 05 de novembro de 2018	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM, além de toda a Rede
Publicação do Edital	A partir de 05 de novembro de 2018	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição (1ª Etapa)	De 03 de dezembro de 2018 até o preenchimento das vagas	<p>No site da SIC - Colégio AIACOM www.aiacom.org.br</p> <p>Obs: O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM</p> <p>Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja).</p> <p>Dias e horários de atendimento: <u>Segundas, quartas e sextas: das 13:00 às 17:00 e terças e quintas: de 8:00 às 12:00.</u></p>
Agendamento de Entrevista Social e Entrega de Documentos (2ª Etapa)	De 03 de dezembro de 2018 até o preenchimento das vagas	<p>Na Secretaria da SIC - Colégio AIACOM</p> <p>Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)</p>

		Dias e horários de atendimento: <u>Segundas e sextas: de 08:00 às 20:30</u>
Período de realização das Entrevistas Sociais (Última Etapa)	A partir de 03 de dezembro de 2018	Sede da SIC - Colégio AIACOM Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ Horário de atendimento: Conforme agendamento.
Resultado da Entrevista Social e realização de matrícula na Secretaria Escolar	De 03 de dezembro a 20 de fevereiro de 2019	Prédio do Ensino Fundamental SIC - Colégio AIACOM Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)